



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-1379

DELIBERAÇÃO Nº 522 DE 11 DE novembro DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação.

Art. 1º - Fica criado no Quadro III, do Q.P., um (1) cargo isolado de Tesoureiro, Padrão "N".

§ Único - O provimento do cargo de que trata o presente artigo, será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 2º - O aumento de despesa decorrente desta Deliberação correrá à conta da verba própria do orçamento, a qual será oportunamente suplementada.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal em Duque de Caxias, em 11 de novembro de 1958.


Francisco Corrêa
Prefeito